



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

## **DECRETO Nº 201/2021**

**Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.**

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 085/2021/SESMA, que justifica que a senhora LUCIANA SANTOS MACEDO, desempenha suas atividades no Posto de Saúde de São Diogo, onde a senhora acima, além das 40 horas semanais, irá trabalhar em escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

### **DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI** a senhora LUCIANA SANTOS MACEDO, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portadora do RG nº 5945753 3ª VIA PC/PA e do CPF nº 990.602.212-49, com efeitos legais a partir do dia **01 de janeiro de 2021**.

**Art. 1º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º - Registrada**, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 25 de janeiro de 2021.

  
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**Publicado no Paço Municipal, em 28 de janeiro de 2021.**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
DECRETO Nº 201/2021

**DECRETO Nº 201/2021**

Dispõe sobre a **concessão** de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

**O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 085/2021/SESMA, que justifica que a senhora LUCIANA SANTOS MACEDO, desempenha suas atividades no Posto de Saúde de São Diogo, onde a senhora acima, além das 40 horas semanais, irá trabalhar em escala de sobreaviso, feriados e finais de semana;

**CONSIDERANDO**, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral-GTI** a senhora **LUCIANA SANTOS MACEDO**, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Portadora do **RG nº 5945753 3ª VIA PC/PA** e do **CPF nº 990.602.212-49**, com efeitos legais a partir do dia **01 de janeiro de 2021**.

**Art. 1º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de janeiro de 2021.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Paço Municipal, em 28 de janeiro de 2021.**

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:CB266E49**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/01/2021. Edição 2666  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>